PAMPILHOSA da SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Covid-19/35

Tendo em consideração a Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, e outra legislação em vigor, que declara a situação de calamidade, no âmbito da situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Considerando o Plano de Contingência no Âmbito da Infeção por SARS – Cov-2 (Covid-19), aprovado pelo executivo em 09 de março de 2020, foi decidido renovar o meu despacho COVID-19/34, até ao próximo do dia 13 de junho de 2021.

O presente despacho produz efeitos imediatos e vigorará até ao próximo dia 13 de junho, data onde haverá uma nova reavaliação da situação.

Divulgue-se pelos serviços municipais, para os devidos efeitos e publique-se.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 31 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

R. Rangel de Lima
3320-229 Pampilhosa da Serra
PORTUGAL

(+351) 235 590 320
municipio@cm-pampilhosadaserra.pt
cm-pampilhosadaserra.pt
NIF 506 811 883